



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3010/2018
Data: 18/09/2018 Horário: 17:35
Legislativo - MTR 543/2018

Ofício nº 1051/2018
Ibitinga, 18 de Setembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Antônio Esmael Alves de Mira, sobre imóvel.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 2717/2018 (Requerimento nº 485/2018) sobre imóvel .

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





Ao Gabinete da Prefeita

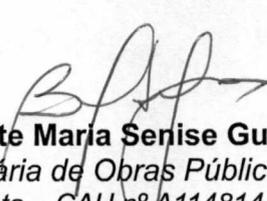
Ibitinga, 06 de Setembro de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 485/2018.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador e Presidente Antonio Esmael Alves de Mira, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

- A referida propriedade pertence a COHAB de acordo com a matrícula nº 16.497;
- A matrícula é originária da fusão de outras matrículas, nº 12.763, 12.764, 12.765, 12.772, 15.915 e 15.916, segundo o Cartório de Registro de Imóveis de Ibitinga;
- Sim, o Grupo de Análise de Empreendimentos (G.A.E.) aprovou a implantação do referido empreendimento, por unanimidade dos membros, assim o Presidente do G.A.E. emitiu a Certidão de Diretrizes para o referido parcelamento do Solo;
- O referido loteamento não está aprovado pelo Graprohab, está em processo de análise e tramitação pelo órgão citado.


Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1

